



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CNRM

Data: 17 e 18 de julho de 2024

Local: Ministério da Educação

PAUTA

Dia 17/07/2024 – 13h30min às 18h

Dia 18/07/20 - 10h às 18h

- Informes:
 1. “Formação de Médicos Especialistas” – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES / MS– Secretário Adriano Massuda.
 2. Apresentação de Proposta do Novo Cronograma para eleição da nova Secretaria Executiva da CNRM.
 3. Formação de Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da CNRM.
 4. Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica.
 5. Atos Autorizativos.
 6. Processos Denúncias/ Transferências/Consultas à CNRM/ PRM em Supervisão, *Ad Referendum*.

Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.011152/ 2024-19	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS- RS	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em MEDICINA DE EMERGÊNCIA do HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS-RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica (CT) recomenda visita in loco para avaliação das denúncias de supostas irregularidades no PRM em Medicina de Emergência do Hospital São Lucas da PUCRS, pela CEREM-RS. Com o objetivo de verificar a situação da denúncia e se as medidas cabíveis estão sendo tomadas.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
2	23000.024519/ 2023-83	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – FAMEMA/SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em NEUROCIRURGIA da FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA – FAMEMA/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a realização de visita de verificação, ao Programa em Neurocirurgia da Faculdade de Medicina de	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide por

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Marília, pela CEREM-SP em conjunto com a Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), no prazo de 30 (trinta) dias.	Descrédito do PRM
3	23000.012928/ 2024-18	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA da FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda visita in loco, para avaliação das denúncias de supostas irregularidades no PRM em Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica
4	23000.013404/ 2024-44	HOSPITAL XV LTDA - PR	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe do Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Paraná denúncia de supostas irregularidades no PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL XV LTDA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	Para garantia da análise da veracidade do fato denunciado ao Ministério Público do Paraná, a CT recomenda Visita de Verificação in loco para confirmação de	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							carga horária semanal dos médicos residentes praticada no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital XV Ltda.	
5	23000.014343/ 2024-32	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Considerando que houve provável situação de discriminação e assédio moral; considerando que a instituição rapidamente atuou evitando o desligamento, encaminhando a MR para tutoria multiprofissional, abertura de processo administrativo contra os agressores e encaminhamento ao comitê de ética; a CT recomenda à COREME que mantenha moni-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							toramento constante na situação da MR e recomenda também monitoramento da situação pela CEREM-SP.	
6	23000.010055/ 2024-17	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/PR	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe do Ministério Público do Trabalho, cópia de denúncia e Relatório do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, para averiguar supostas irregularidades na condução dos Programas de Residência Médica da SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	Tendo em vista que o Ministério Público do Trabalho prorrogou a conclusão dos trabalhos por 90 (noventa) dias, a CT recomenda ao Plenário da CNRM que seja feita uma visita in loco no Hospital Angelina Caron afim de esclarecer algumas divergências. O SIMEPAR afirma que a denúncia é, aparentemente verossímil, com base em depoimentos de médicos residentes e	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							no dia seguinte a Instituição contradiz a Denúncia, apresentando ATA de reunião da COREME, na mesma data, com assinatura de todos os médicos residentes. Durante esse período a COREME do Hospital deveria ser colocada em supervisão na qualidade de exigência.	
7	23000.013878/ 2024-96	HOSPITAL HELIOPOLIS/SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) denúncia de supostas irregularidades no PRM em NEUROCIRURGIA do HOSPITAL HELIOPOLIS/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda que PRM de Neurocirurgia do Hospital Heliópolis seja colocado sob supervisão, modalidade exigência, para que em um prazo de 60 (sessenta) dias apresente: (1) comprovação de ativi-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dade teórica na carga horária de 10 a 20% do tempo de treinamento dos MRs; (2) programação de contratação de preceptores neurocirurgiões para supervisão dos médicos residentes durante suas atividades aos finais de semana; (3) enquanto não ocorre a contratação de novos preceptores no PRM, os atuais preceptores devem organizar a orientação presencial dos MRs, com comprovação dessa preceptoria.	
8	23000.014662/ 2024-48	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em PSIQUIATRIA do HOSPITAL	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda ao Plenário que seja aceita a Denúncia, com ressalvas a	O Plenário acata a recomendação

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		DE UBERABA – UNIUBE/MG		UNIVERSITÁRIO DA UNIVER- SIDADE DE UBERABA – UNIUBE/MG.			alguns itens e sugere que o PRM seja colo- cado em supervisão, em caráter de exigên- cia, durante 60 (sessenta) dias, para: 1. Apresentar os Convênios, oficial- mente firmados entre as Instituições envol- vidas; 2. Apresentar a escala dos médicos residentes e seus preceptores em tempo integral; e 3. Escala dos preceptores res- ponsáveis e presentes às enfermarias, junto aos médicos residentes.	da Câmara Técnica
9	23000.014815/ 2024-57	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI/SP (NOVO)	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda que o PRM de Gineco- logia e Obstetrícia do Hospital Geral de	O Plenário acata a recomendação

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI/SP.			Itapevi (NOVO) - SP seja colocado em supervisão modali- dade exigência por 60 (sessenta) dias para que haja visita de verificação pela CEREM-SP. Solicita- se que seja enca- minhado: - Listagem qualitativa e qualita- tativa dos procedi- mentos cirúrgicos rea- lizados nos últimos 6 (seis) meses no próprio hospital sede e nas unidades de estágios externos; - Informação sobre os ambulatórios especi- alizados do Programa; - Programação teórica em suas diversas	da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							modalidades para o ano de 2024.	
10	23000.015116/ 2024-24	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/PR	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CIRURGIA PLÁSTICA do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A CT, em face ao contraditório apresentado, recomenda que a COREME seja colocada em supervisão em caráter de exigência, por 60 (sessenta) dias, para visita in loco à Instituição, a fim de se verificar a real situação do PRM de Cirurgia Plástica, bem como a ATA da eleição COREME.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica
11	23000.015368/ 2024-53	HOSPITAL CARIDADE PR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/PR	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-PR denúncia de supostas irregularidades no PRM em GERIATRIA do HOSPITAL CARIDADE PR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A CT recomenda que o PRM de Geriatria do Hospital Caridade PR -Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, De Curitiba (PR), seja colocado em super-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							visão, modalidade exigência, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente: (i) Lista de preceptores e nomeação do Supervisor do PRM de Geriatria da Instituição; (ii) Declaração Institucional, emitida pelo Coordenador da COREME, de que o PRM de Geriatria está sendo desenvolvido no Hospital de Caridade PR - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (PR).	
12	23546.034742/ 2024-52	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de supostas irregularidades no PRM em	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A CT recomenda que o PRM de Mastologia do Hospital Universitário Prof Alberto Antunes UFAL seja	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				MASTOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO/AL.			colocado em supervisão modalidade exigência para no prazo de 30 (trinta) dias haja visita de verificação pela CEREM-AL, na apuração dos fatos. Solicita-se que seja apresentado e encaminhado: - Suspensão imediata da preceptoria à distância; - Listagem qualitativa e quantitativa de cirurgias realizadas pelo programa nos últimos 6 (seis) meses; - Programação das atividades práticas dos 2 (dois) anos do Programa com inclusão da frequência aos estágios obrigatórios;	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							- Programação teórica do ano de 2024; - Escala presencial com identificação dos preceptores dos diversos cenários de prática.	
13	23000.020386/ 2024-57	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CARDIOLOGIA do FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a realização de visita de verificação, in loco, ao Programa de Cardiologia da Faculdade de Medicina de São José Do Rio Preto, Pela CEREM-SP, no prazo de 30 (trinta) dias.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica
14	23000.020433/ 2024-62	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda colocar o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba –	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE.			Hospital Mario Palmério. O denunciante aponta irregularidades em supervisão modalidade exigência por 60 (sessenta) dias para visita de verificação.	
15	23000.016429/ 2024-08	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/SE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SE	Como a Instituição não apresenta um contraditório adequado, a CT sugere que seja feita uma vistoria in loco para verificar os fatos e a instituição seja colocada em supervisão na modalidade exigência durante 60 (sessenta) dias.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. A CEREM-SE fará a visita.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
16	23000.020159/ 2024-21	INSTITUTO MÁRIO PENNA - HOSPITAL LUXEMBURGO /MG	DENÚNCIA (JUNHO)	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CLÍNICA MÉDICA do INSTITUTO MÁRIO PENNA - HOSPITAL LUXEMBURGO/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda visita in loco pela CEREM-MG para que seja avaliado com os residentes todas as questões apontadas diretamente com os residentes.	O Plenário decide pela Retirada de Pauta. Aguardando Manifestação da CEREM-MG. Reavaliação do processo após recebimento das informações solicitadas.
17	23000.015634/ 2024-48	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ/BA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em ANESTESIOLOGIA da LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A CT recomenda colocar o PRM de Anestesiologia da Instituição em supervisão, na modalidade exigência, no prazo de 60 (sessenta) dias e que seja realizada visita de verificação in loco, pela CEREM-BA.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
18	23000.020620/ 2024-46	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE UFSE/SE	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CIRURGIA PLÁSTICA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/SE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SE	A CT recomenda colocação do PRM na modalidade exigência, para que em 90 (noventa) dias da COREME que apresente os frutos das soluções já propostas no contraditório, no presente processo.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica
19	23000.006962/ 2024-53	HOSPITAL DE OLHOS DE APARECIDA DE GOIANIA S/S LTDA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe os documentos solicitados no Parecer nº 304/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, referente a denúncia de irregularidades na condução do PRM em OFTALMOLOGIA do HOSPITAL DE OLHOS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, o qual foi deliberado na Sessão Plenária de abril/2024, que solicitou novos documentos. COREME enviou os documentos para apreciação e deliberação da CNRM.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	De acordo com a manifestação escrita pela médica denunciante sobre acordo amigável entre as partes e com a mediação comprovada pela CEREM-GO, a CT recomenda o arquivamento das denúncias de supostas irregularidades no PRM de Oftalmologia do Hospital de Olhos de	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Aparecida de Goiânia S/S LTDA/GO.	
20	23000.037668/ 2023-11	HOSPITAL FELICIO ROCHO MG (MANTENEDORA FUNDAÇÃO FELICE)	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-MG referente a denúncia de irregularidades na condução do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL FELICIO ROCHO MG (MANTENEDORA FUNDAÇÃO FELICE). Na Sessão Plenária de NOVEMBRO/2023, o Plenário da CNRM decidiu por visita in loco pela CEREM-MG. A CEREM-MG encaminhou Relatório de Visita para apreciação e deliberação da CNRM.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda o arquivamento da denúncia.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Arquivar o processo.
21	23000.020650/ 2024-52	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	Diante dos argumentos citados e da resposta institucional, a CT recomenda uma visita in loco pela CEREM-RS, para avaliar a real situação.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
22	23000.020817/ 2024-85	CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA - CHS- SECONCI	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em NEUROCIRURGIA do CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA - CHS - SECONCI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Favorável que o PRM de Neurocirurgia seja colocado sob supervisão, modalidade diligência por 90 (noventa) dias, aguardando a realização da apuração e conclusão dos fatos nas esferas apropriadas (Comitê de Ética/Delegacia de Polícia), com encaminhamento dos referidos processos à CNRM após conclusão.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e delibera visita em até 30 (trinta) dias, com a presença dos médicos residentes.
23	23000.020999/ 2024-94	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em COLOPROCTOLOGIA do HOSPITAL BARÃO DE LUCENA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	Considerando a gravidade das denúncias e a comprovação da veracidade pela CEREM-PE, a CT recomenda colocar o PRM em Coloproctologia do Hospital Barão de Lucena-PE em dili-	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica, colocar o PRM em supervisão, modalidade

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>gência por 60 (sessenta) dias para: 1) Comprovar o treinamento em serviço dos MR em cirurgias orificiais. 2) Encaminhar o número de colonoscopias realizadas por cada MR, com o respectivo preceptor. 3) Encaminhar a estatística de treinamento em cirurgias neoplásicas de coloproctologia por MR com os respectivos preceptores. 4) Encaminhar os atendimentos cirúrgicos de pacientes com Doença Inflamatória Intestinal. 5) Encaminhar a estatística de atendimento ambulatorial em coloproctologia por MR com os respectivos precep-</p>	<p>exigência 60 (sessenta) dias.</p>

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							tores. 6) Encaminhar a comprovação de formação teórica, com os temas e assinaturas dos MR e preceptores. Recomendamos ainda, novo monitoramento pela CEREMPE em 60 (sessenta) dias, com encaminhamento de relatório.	
24	23000.022068/ 2024-21	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – HCRP/SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe do Ministério Público Federal de São Paulo, Ofício nº 2743069 - PJSP – GO, solicita averiguação de denúncia, em supostas irregularidades.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda que haja nova Visita de Verificação ao Programa de Cirurgia Geral e Programas Cirúrgicos das especialidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-SP, agora por	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Programar uma nova visita com um visitador externo e com a presença da Associação Nacional dos

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							visitadores externos, em resposta solicitada pelo Ministério Público de Ribeirão Preto, com atenção para avaliação da carga horária dos programas cirúrgicos e exercício da preceptoría aos residentes, respondendo assim ao órgão com função jurisdicional do Estado de São Paulo	Médicos Residentes.
25	23000.021295/ 2024-39	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBANIO/MG	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL SAMUEL LÍBANIO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda colocar o PRM de Cirurgia Geral do Hospital Samuel Libânio de Pouso Alegre-MG em supervisão, na modalidade exigência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja encaminha-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							do: (i) Cópias das semanas-padrão dos médicos residentes do PRM de Cirurgia Geral atendendo à carga horária máxima de 60 horas semanais; (ii) Cópia dos registros de presença dos médicos residentes nas atividades do PRM de Cirurgia Geral.	
26	23000.024814/ 2024-11	HOSPITAL GUILHERME ALVARO - SANTOS - SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL GUILHERME ALVARO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda colocar o PRM de Cirurgia Geral do Hospital Guilherme Alvaro em supervisão, modalidade exigência, para em 30 (trinta) dias a CEREM-SP faça uma visita a COREME.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
27	23000.024716/ 2024-83	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE FERNANDOPOLIS/ SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRMs em CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA e GINECOLOGIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE FERNANDOPOLIS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda visita in loco para verificação da denúncia e das resoluções propostas pela instituição.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
28	23000.021593/ 2024-29	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDOPOLIS/ SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CIRURGIA GERAL da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDOPOLIS/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda visita in loco para verificação da denúncia e das resoluções propostas pela Instituição.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.020194/ 2024-41	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFº POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO UFSC – UNIVERSIDA-DE FEDERAL DE SC	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe do Ministério Público Federal de Santa Catarina, cópia de denúncia dos Médicos, para averiguar supostas irregularidades na escala de plantões no Setor de Emergência Clínica, bem como Estágio na Emergência, contendo manifestação de insatisfação e discordância em relação a atual situação de estágio, que	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SC	A CT recomenda: 1) IMEDIATO encaminhamento à EBSERH informando a obrigatoriedade de Especialização na área de Medicina PRM, como pré-requisito do médico contratado para exercer preceptoria em Residência Médi-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				supostamente possui profissionais sem qualificação adequada. A Instituição não enviou o Contraditório.			ca, em todas as áreas. 2) Solicitação à EBSEH imediato encaminhamento da relação de TODOS os médicos contratados que atuam no Setor de Emergência Clínica como plantonistas, com a informação do Registro de Qualificação do Especialista (RQE) do Hospital Universitário Profº Polydoro Ernani de São Thiago UFSC Universidade Federal de SC. 3) Recomendar que a Instituição realize o imediato remanejamento dos profissionais médicos que atuam no Setor de Emergência Clínica ou em outra área do hospital, de modo que	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>tenha pelo menos 01 médico com RQE em Clínica Médica em cada plantão, ao qual os Médicos Residentes que estiverem nos estágios nesse campo de prática deveram estar sob orientação, sendo impedidos de estar sob supervisão de médicos sem especialidade em Clínica Médica. 4) Considerando que esse processo iniciou em 19 de dezembro de 2023, recomendar à COREME da Instituição que, se a providência de ter um preceptor com RQE em cada plantão não for cumprida, retirar seus MRs desse campo de prática e organizar um convê-</p>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>nio extra institucional para ser cumprida a competência de Emergência, conforme a “Matriz de Competências em Clínica Médica e Cenários de Prática”, publicada no DOU (Resolução CNRM nº 5 de 8 de novembro de 2023). 5) Colocar a COREME da Instituição em Exigência, por um prazo de 30 (trinta) dias, para uma visita in loco por avaliadores externos.</p>	
30	23000.021484/ 2024-10	HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA/SP	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da Procuradoria Jurídica Autárquica (PJA) do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Ofício nº 68/2024 - PJA, no qual notícia que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Por tratar-se de caso grave de falta de preceptoria efetiva, sendo instalado inquérito civil, sugerimos que haja uma visita de avaliação	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Inquérito Civil nº 393/2022 está apurando a ocorrência de supostas irregularidades no HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA/SP.			Educacional e que seja acompanhado também o resultado do inquérito civil.	
31	23000.023850/ 2024-67	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – UFPI- PI	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em CIRURGIA PEDIÁTRICA do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A CT recomenda colocar o PRM de Cirurgia Pediátrica do Hospital Infantil Lucídio Portela – Teresina-PI, em supervisão, na modalidade exigência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Verificação in loco para apuração dos fatos denunciados.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica, decide por colocar o PRM em Supervisão, modalidade Diligência, e que no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar visita in loco.
32	23000.023884/ 2024-51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA -	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em PEDIATRIA da ASSOCIAÇÃO	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda ao Plenário da CNRM que a Instituição seja colocada em super-	O Plenário altera a recomendação da Câmara

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		HOSPITAL SANTA ISABEL UBÁ		BENEFICENTE CATÓLICA - HOSPITAL SANTA ISABEL UBÁ.			visão na modalidade exigência, durante 60 (sessenta) dias para avaliação in loco da CEREM-MG.	Técnica. Colocar em supervisão modalidade exigência 60 (sessenta) dias com visitador externo.
33	23000.025681/ 2024-08	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI (novo)	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda visita in loco a ser rea- lizada pela CEREM- SP para verificar a procedência das de- núncias.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.016586/ 2024-13	ANA PATRÍCIA MIRANDA DE SOUSA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR ANA PATRÍCIA MIRANDA DE SOUSA (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS/GO (CNPJ Nº 01.060.102/0001-65) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA DR. ALBERTO RASSI/GO (CNPJ Nº 02.529.964/0007-42) a responsabilidade da Bolsa é do	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	Os documentos ne- cessários para efeti- vação da transferência da médica residente Ana Patrícia Miranda de Souza encontram- se OK.	O Plenário decide pelo deferimento da transferência da MR. O Parecer da CEREM- GO encontra-se anexado ao processo.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.				
35	23000.019354/ 2024-17	FELIPE ALVES BOTELHO	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR FELIPE ALVES BOTELHO (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS/RJ (CNPJ Nº 00.394.502/0148-70) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/MG (CNPJ nº 17.217.985/0034-72) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária. CEREM-RJ de acordo, assim como as Instituições de origem e destino, entretanto não foi anexado a avaliação da CEREM-MG, seguindo então para avaliação do Plenário.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	O parecer da CT é desfavorável ao pedido de transferência do médico residente Felipe Alves Botelho, do PRM de Oftalmologia do Hospital Naval Marcílio Dias (Rio de Janeiro) para o mesmo programa do Hospital das Clínicas da UFMG (Minas Gerais), por não atender plenamente ao disposto na Resolução CNRM nº 01/2018 (CEREM-MG não encaminhou parecer sobre o pedido de transferência do MR). Recomendamos	O Plenário decide pelo deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							deliberação pelo Plenário da CNRM.	
36	23000.019030/ 2024-71	EDUARDO HENRIQUE SILVA CHAGAS	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR EDUARDO HENRIQUE SILVA CHAGAS (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE/MG (CNPJ Nº 25.452.301/0001-87) para o PRM de mesma especialidade do CENTRO DE ESTUDOS DR SIDNEI JORGE SANDIN DO HRSJHMG/SC (CNPJ nº 72.366.800/0001-31), a responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. CEREM-SC, Instituição de origem e destino são favoráveis a transferência, entretanto não foi anexado a avaliação da CEREM-MG, seguindo então para avaliação do Plenário.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Os documentos necessários para efetivação da transferência do médico residente Eduardo Henrique Silva Chagas encontram-se Ok, faltando apenas o Parecer da CEREM-MG que está com suas atividades suspensas em decorrência da vigência do Decreto 11.999. Ficando essa definição vinculada ao Art. 38, do referido Decreto: do pedido de reconsideração e do recurso. O pedido de reconsideração por razões de legalidade ou de mérito será	O Plenário decide pelo deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>diretamente encaminhado pelo interessado ao Presidente da CNRM no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da decisão do Plenário da CNRM da qual se pretende recorrer. § 1º O Presidente da CNRM submeterá pedido de reconsideração ao Plenário, para deliberação até a segunda reunião ordinária realizada após o seu recebimento. § 2º Caso não haja reconsideração da decisão pelo Plenário, caberá recurso à Câmara Recursal no prazo de vinte dias,</p>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							contado da publicação da decisão de indeferimento do pedido de reconsideração. Art. 39. A Câmara Recursal terá prazo de vinte dias para julgamento do recurso, contado do seu recebimento.	
37	23000.016023/ 2024-17	PAULO REZENDE CARVALHO	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR PAULO REZENDE CARVALHO (R2) do PRM em NEUROLOGIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG (CNPJ Nº 17.209.891/0001-93) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS MG (CNPJ Nº 16.692.121/0001-81), a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. Instituição de Origem e destino são favoráveis a transferência,	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda que seja analisado pelo Plenário a transferência do médico residente Paulo Rezende Carvalho, do PRM em Neurologia da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG para o PRM de mesma especialidade do Hospital Metropoli-	O Plenário decide pelo deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				entretanto, não foi anexado a avaliação da CEREM-MG, seguindo então para avaliação do Plenário.			tano Odilon Behrens MG.	
38	23000.019393/ 2024-14	GABRIEL RODRIGUES BITTENCOURT	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR GABRIEL RODRIGUES BITTENCOURT (R2) do PRM em CIRURGIA CARDIOVASCULAR do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/MG (CNPJ nº 17.217.985/0034-72) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UERJ/RJ (CNPJ Nº 33.540.014/0001-57), a responsabilidade da Bolsa é da Instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. CEREM-RJ, assim como a Instituição de origem e destino são favoráveis a transferência, entretanto, não foi anexado a avaliação da CEREM-MG, seguindo então para avaliação do Plenário.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT indefere o pedido, no entanto, recomenda discussão na plenária sobre a transferência do médico residente Gabriel Rodrigues Bittencourt (R2) do PRM em Cirurgia Cardiovascular do Hospital das Clínicas da UFMT/ /MG (CNPJ nº 17.217.985/0034-72) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto UERJ/RJ (CNPJ nº 33.540.014/0001-57) cuja responsabilidade da Bolsa é da Instituição de	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							destino que confirma a disponibilidade orçamentária. CEREM-RJ, assim como a Instituição de origem e destino são favoráveis a transferência, entretanto, não foi anexado a avaliação da CEREM-MG, seguindo então para avaliação do Plenário.	
39	23000.020352/ 2024-62	ALINE DE CÁSSIA NOGUEIRA SIMÃO	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR ALINE DE CÁSSIA NOGUEIRA SIMÃO (R2) do PRM em NEUROCIRURGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO/MG (CNPJ nº 17.878.554/0001-99) para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ Nº 25.648.387/0001-18) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda que o Plenário da CNRM se pronuncie sobre a inexistência do Parecer da CEREM-MG devido a sua paralisação, por não contemplar a Resolução CNRM Nº1 de 3 de janeiro de 2018, mas indefere a solicitação de transferência devi-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o indeferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Educação que confirma a disponibilidade orçamentária. Pendente o Parecer da CEREM-MG, segue para validação do Plenário.			do aos motivos alegados pela médica residente.	
40	23000.027354/ 2024-82	MARIA TEREZA ALVES FRANÇA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MARIA TEREZA ALVES FRANÇA (R2) do PRM em NEFROLOGIA da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFECENTE DE MINAS GERAIS/MG (CNPJ nº 17.214.743/0001-67) para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF (CNPJ Nº 21.195.755/0001-69), COREME de origem e destino são favoráveis, entretanto, não há parecer da CEREM-MG, segue então para avaliação do Plenário. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT é favorável a transferência da médica residente Maria Tereza Alves França (R2) do PRM em Nefrologia da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG (CNPJ nº 17.214.743/0001-67) para o PRM de mesma especialidade da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU/UFJF (CNPJ Nº 21.195.755/0001-69). Porém, solicito a avaliação da plenária, pois não há análise do	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							pleito pela CEREM-MG.	
41	23000.024137/ 2024-31	GABRIELA TEIXEIRA ARGONDISZI	Transferência de Médico Residente (JULHO)	Transferência da MR GABRIELA TEIXEIRA ARGONDISZI (R3) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE/MG (CNPJ nº 25.452.301/0001-87) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS FHEMIG/MG (CNPJ nº 19.843.929/0012-63), COREME de origem e destino favoráveis, entretanto, não foi anexado a avaliação da CEREM-MG, seguindo para avaliação do Plenário. A responsabilidade da Bolsa é da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda que a Plenária não aprove a transferência da médica residente Gabriela Teixeira Argondizzi (R2) do PRM em Anestesiologia do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba-UNIUBE/MG (CNPJ nº 25.452.301/0001-87) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Antônio Dias FHEMIG (CNPJ nº 19.843.929/0012-63) devido a graves irregularidades observadas nos autos	O Plenário decide pela Retirada de Pauta para apuração de Irregularidades no PRM de Anestesiologia do Hospital Regional Antônio Dias FHEMIG, apontados pela Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>autorizativos do PRM de Anestesiologia do Hospital Regional Antônio Dias FHEMIG – não ter ato autorizativo válido (venceu em 20/07/2021), ter já 02 (dois) médicos residentes matriculados e ofertar vaga para transferência e manter processo seletivo sem ato autorizativo válido. Recomenda também colocar a COREME do Hospital Regional Antônio Dias FHEMIG em Diligência por 60 (sessenta) dias, com visita in loco.</p>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
42	23000.027317/ 2024-74	MARCO AURÉLIO AFONSO DOS SANTOS VERÍSSIMO DOS PASSOS	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MARCO AURÉLIO AFONSO DOS SANTOS VERÍSSIMO DOS PASSOS (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/ RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade da IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS/SP (CNPJ Nº 58.198.524/0001-19) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RR		O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Mantém o deferimento da transferência, com bolsa paga pela Instituição de destino.
43	23000.012041/ 2024-20	MONIQUELLY BARBOSA DA SILVA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MONIQUELLY BARBOSA DA SILVA (R2) do PRM em CIRURGIA PEDIÁTRICA da FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (CNPJ nº 00.326.036/0001-60) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a transferência da médica residente Moniquelly Barbosa da Silva, CRM 206309-SP, R2 do PRM em Cirurgia Pediátrica da Faculdade de Medicina de	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				PERNETTA/PR (CNPJ nº 76.591.569/0001-30) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			São Jose do Rio Preto-SP para o mesmo programa no Hospital Pequeno Príncipe Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr Raul Carneiro) – PR.	
44	23000.014383/ 2024-84	NATHÁLIA NADIR PEREIRA FERRAZ DE MELO	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR NATHÁLIA NADIR PEREIRA FERRAZ DE MELO (R3) do PRM em ANESTESIOLOGIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA/PR (CNPJ nº 78.614.971/0001-19) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA (CNPJ 13.937.131/0053-72) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A CT defere o pedido de transferência da médica residente Nathália Nadir Pereira Ferraz de Melo (R2) do PRM em Anestesiologia da Irmandade Santa Casa de Londrina, Paraná para o PRM de mesma especialidade do Hospital Geral Roberto Santos, Bahia. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							que confirma a disponibilidade orçamentária. CEREM-PR e BA, assim como a Instituição de origem e destino são favoráveis a transferência.	
45	23000.014582/ 2024-92	VICTÓRIA MARIA GRANDEAUX TESTON	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR VICTÓRIA MARIA GRANDEAUX TESTON (R2) do PRM em INFECTOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN UFMS/MS (CNPJ nº 15.461.510/0001-33) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL ANUAR AUAD HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS/GO (CNPJ 02.529.964/0004-08) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	A CT defere o pedido de transferência da médica residente Victória Maria Grandeaux Teston (R2) do PRM em Infectologia do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS/MS-MS para o PRM de mesma especialidade do Hospital Estadual de Doenças Tropicais-GO. A responsabilidade da Bolsa é do	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. CEREM-GO e Mato Grosso do Sul, assim como a Instituição de origem e destino são favoráveis a transferência.	
46	23000.014408/ 2024-40	ISABELLA PINELI CHAVEIRO DE AZEVEDO	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR ISABELLA PINELI CHAVEIRO DE AZEVEDO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/TO (CNPJ nº 05.149.726/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL REGIONAL DO GAMA/DF (CNPJ nº 00.054.015/0001-32) a responsabilidade da Bolsa é da SECRETARIA DE SAÚDE DO DF que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	TO	A CT é favorável a transferência da médica residente Isabella Pineli Chaveiro de Azevedo (R2) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Universidade Federal do Tocantins-TO (CNPJ nº 05.149. 726/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional do Gama/DF (CNPJ	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							nº 00.054. 015/0001-32).	
47	23000.014766/ 2024-52	TALINNY ZUBISARRANNYA TEOCLAUDYLYA NNY TEOTÓNIO DE FARIAS	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR TALINNY ZUBISARRANNYA TEOCLAUDYLYANNY TEOTÓNIO DE FARIAS (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE D MOGI DAS CRUZES/SP (CNPJ nº 52.562.758/0001-17) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE/PE (CNPJ nº 24.134.488/0002-99) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da educação que confirma a disponibilidade orçamentária	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a transferência da médica residente Talinny Zubisarrannya Teoclaudylyanny Teotónio de Farias, R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade de Mogi das Cruzes/SP-SP, para o mesmo programa no Hospital das Clínicas da UFPE/PE.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
48	23000.014877/ 2024-69	GUILHERME THOMAS FERREIRA LUCENA	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR GUILHERME THOMAS FERREIRA LUCENA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA/BA (CNPJ nº 18.560.547/0001-07) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A CT recomenda a transferência de Guilherme Thomas Ferreira Lucena, R2 do Programa de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal do Sul da	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				UFPE/PE (CNPJ nº 24.134.488/0002-99) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da educação que confirma a disponibilidade orçamentária.			Bahia para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco por cumprir a Resolução CNRM N° 1 de 3 de janeiro de 2018.	
49	23000.015021/ 2024-19	TATIANE EMI DE SOUZA SHIRAKAWA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR TATIANE EMI DE SOUZA SHIRAKAWA (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA (CNPJ nº 11.145.615/0001-22) para o PRM de mesma especialidade da INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TECNOLÓGICO - ISAM - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (CNPJ N° 10.536.815/0003-05) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A CT recomenda a transferência de Tatiane Emi de Souza Shirakawa, R2 do Programa de Medicina de Família e Comunidade do Fundo Municipal de Saúde de Juazeiro-BA para o mesmo programa do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Social e Tecnológico – ISAM, São José dos Campos –SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
50	23000.015036/ 2024-79	LAINARA MAGALHAES AGUIAR	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR LAINARA MAGALHAES AGUIAR (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da MAUA PREFEITURA/SP (CNPJ nº 46.522.959/0001-98) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SEPACO/SP (CNPJ nº 60.961.422/0001-55) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a transferência da médica residente Lainara Magalhaes Aguiar, R2 do PRM em Clínica Médica da Maua Prefeitura/SP para o PRM de mesma especialidade do Hospital SEPACO/SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
51	23000.015046/ 2024-12	FILIPPE JACKSON ALVES LIMA SANTOS	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR FILIPE JACKSON ALVES LIMA SANTOS (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO/SP (CNPJ nº 59.981.712/0001-81) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA (CNPJ 13.937.131/0053-72) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT é favorável a transferência do médico residente Filipe Jackson Alves Lima Santos (R2) do PRM em Anestesiologia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S J R Preto/SP (CNPJ nº 59.981.712/0001-81) para o PRM de mesma especialidade do Hos-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							pital Geral Roberto Santos SESAB/BA (CNPJ nº 13.937.131/0053-72) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	
52	23000.015075/ 2024-76	THIAGO HENRIQUE TONHA RODRIGUES	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR THIAGO HENRIQUE TONHA RODRIGUES (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA/SP (CNPJ nº 47.074.851/0014-67) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA (CNPJ Nº 13.937.131/0053-72) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a transferência do médico residente Thiago Henrique Tonhá Rodrigues (R2) do PRM em Anestesiologia do Centro Universitário Padre Albino UNIFIPA – SP, para o PRM de mesma especialidade Hospital Geral Roberto Santos - BA. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária. As CEREMs, assim como a Instituição de origem e destino são favoráveis a transferência.	
53	23000.015112/ 2024-46	LARISSA HELENA MARINELI PEREIRA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR LARISSA HELENA MARINELI PEREIRA (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO/RJ (CNPJ nº 29.468.055/0001-02) para o PRM de mesma especialidade do DF - SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL ESCS/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0001-08) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A CT é favorável a transferência da médica residente Larissa Helena Marineli Pereira (R2) do PRM em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio De Janeiro/RJ (CNPJ nº 29.468.055/0001-02) para o PRM de mesma especialidade do DF – Secretaria de Saúde Distrito Federal	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							ESCS/DF (CNPJ nº 00.394. 700/0001-08) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	
54	23000.015042/ 2024-26	JOÃO PAULO SANT ANA SANTOS DE SOUZA	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR JOÃO PAULO SANT ANA SANTOS DE SOUZA (R3) do PRM em NEUROCIRURGIA da FACULDADE DE MEDICINA DAUSP/SP (CNPJ nº 63.025. 530/0018-52) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP/SP (CNPJ nº 56.023.443/0001-52) a responsabilidade da Bolsa é da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a transferência do médico residente João Paulo Sant Ana Santos De Souza, R3 do PRM em Neurocirurgia da Faculdade de Medicina Da USP/SP para o PRM de mesma especialidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP/SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
55	23000.015196/ 2024-18	JOSÉ ANTONIO CHAVES DE AGUIAR FILHO	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR JOSÉ ANTONIO CHAVES DE AGUIAR FILHO (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA/SP (CNPJ nº 47.074.851/0014-67) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS/SP (CNPJ nº 49.150.352/0001-12) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda autorização a transferência do médico residente José Antonio Chaves de Aguiar Filho (R2) do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA/SP (CNPJ nº 47.074.851/0014-67) para o PRM de mesma especialidade da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos/SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
56	23000.015217/ 2024-03	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA NETO	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR JOSÉ FRANCISCO VIEIRA NETO (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL VEREDAS/AL (CNPJ nº 12.291.290/0001-59) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A CT é favorável ao pedido de transferência do médico residente José Francisco Vieira Neto, do PRM de Cirurgia	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				DAS CLÍNICAS DA UFPE/PE (CNPJ nº 24.134.488/0002-99 a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da educação que confirma a disponibilidade orçamentária.			Geral do Hospital Veredas (AL) para o mesmo programa do Hospital das Clínicas da UFPE (PE), por atender integralmente ao disposto na Resolução CNRM nº 01/2018.	deferimento da transferência.
57	23000.015637/ 2024-81	ANDERSON JOAO BAMPI	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR ANDERSON JOAO BAMPI (R2) do PRM em ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - CANOAS/RS (CNPJ nº 88.625.686/0020-10) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ/PR (CNPJ nº 78.680.337/0007-70) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A CT recomenda ao Plenário da CNRM que seja aceito o pleito da MR, uma vez que toda a documentação apresentada está em concordância com a Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médica no Brasil.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
58	23000.015891/ 2024-80	JULIANA VARELA LOPES MAIA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR JULIANA VARELA LOPES MAIA (R2) do PRM em CIRURGIA CARDIOVASCULAR do REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO/PE (CNPJ nº 10.892.164/0001-24) para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA UFBA - FMB/UFBA/BA (CNPJ Nº 15.180.714/0001-04) a responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de estado de saúde da Bahia que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A CT defere o pedido de transferência da médica residente Juliana Varela Lopes Naia (R2) do PRM em Cirurgia Cardiovascular do Real Hospital Português em PE para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina da Bahia UFBA a responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia que confirma a disponibilidade orçamentária. CEREM-PE e BA, assim como a Instituição de origem e destino são	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							favoráveis a transferência.	
59	23000.012783/ 2024-55	ISABEL ZAGO VIEIRA LESSA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR ISABEL ZAGO VIEIRA LESSA (R3) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI ITAPERUNA/RJ (CNPJ nº 29.640.612/0001-20) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/ES - HINSG (CNPJ nº 27.189.505/0007-98) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A CT defere o pedido de transferência da médica residente Isabel Zago Vieira Lessa (R3) do PRM em Pediatria do Hospital São José do Avai Itaperuna – RJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória-ES. A responsabilidade da Bolsa será responsabilidade da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária. As CEREMS, assim como a Instituição de	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							origem e destino são favoráveis a transferência.	
60	23000.016707/ 2024-19	IGOR DANTAS FREIRE	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR IGOR DANTAS FREIRE (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY/HOSPITAL REGIONAL DA MATA/AL (CNPJ Nº 12.200.259/0004-08) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL (CNPJ nº 24.464.109/0001-48) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A CT recomenda a transferência do médico residente Igor Dantas Freire, R2 do PRM em Cirurgia Geral do Hospital de Emergencia Daniel Houly/Hospital Regional da Mata/AL para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Prof Alberto Antunes UFAL.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
61	23000.015597/ 2024-78	ALLYSON COELHO RIBEIRO	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR ALLYSON COELHO RIBEIRO (R3) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE/PE (CNPJ nº 24.134.488/0002-99) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A CT é favorável a transferência do médico residente Allyson Coelho Ribeiro (R3) do PRM em Medicina Intensiva do Hospital das	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				FORÇAS ARMADAS BRASILIA DF (CNPJ N° 03.568.867/0001-36) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.			Clínicas da UFPE/PE (CNPJ n° 24.134.488/0002-99) para o PRM de mesma especialidade do Hospital das Forças Armadas Brasília DF (CNPJ n° 03.568.867/0001-36) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária, desde que haja parecer favorável da CEREM-DF.	O parecer da Comissão Distrital encontra-se em anexo no processo.
62	23000.017949/ 2024-20	DANIELA MARTINS FONSECA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR DANIELA MARTINS FONSECA (R3) do PRM em PEDIATRIA da FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA UFBA - FMB/UFBA (CNPJ n° 15.180.714/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	O parecer da CT é favorável ao pedido de transferência da médica residente Daniela Martins Fonseca, do PRM em Pediatria da Faculdade de Medicina da	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				LTDA (CNPJ nº 03.273.660/0004-87) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.			Bahia-UFBA (BA) para o mesmo programa da Sociedade Padrão de Educação Superior LTDA (Guanambi-BA).	
63	23000.010763/ 2024-40	LEONARDO ANTONIO CARVALHO PUGLIESI	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR LEONARDO ANTONIO CARVALHO PUGLIESI (R3) do PRM em ANATOMIA PATOLÓGICA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - UFAL (CNPJ nº 24.464.109/0001-48) para o PRM de mesma especialidade da LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER/RN (CNPJ nº 08.428.765/0001-39) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	O parecer da CT é favorável ao pedido de transferência do médico residente Leonardo Antônio Carvalho Pugliesi, do PRM de Patologia do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes–HUPAA-UFAL (Alagoas) para o mesmo programa da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Rio Grande do Norte)	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
64	23000.018391/ 2024-08	LEONARDO TELES ROCHA	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR LEONARDO TELES ROCHA (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA-SP (CNPJ nº 66.495.110/0001-80) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FRANCISCO MORATO OLIVEIRA SP (CNPJ nº 60.747.318/0001-62) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda autorização a transferência do médico residente Leonardo Teles Rocha (R2) do PRM em Cirurgia Geral da Faculdade Medicina de Marília - FAMEMA-SP para o PRM de mesma especialidade do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira/SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
65	23000.018873/ 2024-50	MAYSA NUNES CARVALHO	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MAYSA NUNES CARVALHO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR/GO (CNPJ nº 01.465.988/0001-27) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ – DIS-	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A CT recomenda ao Plenário da CNRM que seja aceito o pleito da médica residente, uma vez que toda a documentação apresentada está em concordância com a Resolução nº 1, de 3	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				TRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE/DF (CNPJ nº 00.394.700/0003-70) a responsabilidade da Bolsa é da SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL que confirma a disponibilidade orçamentária.			de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médica no Brasil.	
66	23000.019439/ 2024-97	HAYSAM YOUSSEF MAGALHAES	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR HAYSAM YOUSSEF MAGALHAES (R2) do PRM em NEUROCIRURGIA da FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA/SP (CNPJ nº 66.495.110/0001-80) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU/PR (CNPJ nº 76.659.820/0002-32) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT defere o pedido de Transferência do médico residente Haysam Youssef Magalhães (R2) do PRM em Neurocirurgia da Faculdade de Medicina de Marília (FANEMA), SP para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Cajuru-PA. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orça-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							mentária. CEREM-SP e PR, assim como a Instituição de origem e destino são favoráveis a transferência.	
67	23000.019107/ 2024-11	FELIPE SALES GUIMARAES	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR FELIPE SALES GUIMARAES (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA (CNPJ nº 46.374.500/0133-34) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GUILHERME ALVARO - SANTOS - SP (CNPJ nº 46.374.500/0016-70) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT é favorável a transferência do médico residente Felipe Sales Guimaraes (R2) do PRM em Clínica Médica do Hospital Geral de Itapecerica da Serra (CNPJ nº 46.374. 500/0133-34) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Guilherme Alvaro - Santos - SP (CNPJ nº 46.374. 500/0016-70) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponi-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							bilidade orçamen- tária.	
68	23000.019048/ 2024-72	GEOVANNA PEREIRA COSTA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR GEOVANNA PEREIRA COSTA (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE HRAN/DF (CNPJ nº 00.394.700/0002-99) para o PRM de mesma especialidade do ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE/MS (CPJ nº 03.276.524/0001-06) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A CT recomenda a transferência de Geovanna Pereira Costa, R2 do programa de Cirurgia Geral do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) – DF para o mesmo programa na Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande – MS por cumprimento da Resolução CNRM Nº 1 de 3 de janeiro de 2018.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
69	23000.019398/ 2024-39	MARIA LUIZA DE FREITAS FELICIANO MOREIRA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MARIA LUIZA DE FREITAS FELICIANO MOREIRA (R2) do PRM em PEDIARIA do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO/SP (CNPJ nº	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT é favorável a transferência da médica residente Maria Luiza de Freitas Feliciano Moreira (R2) do PRM em	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				56.023.443/0001-52) para o PRM de mesma especialidade do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA (CNPJ nº 47.074.851/0014-67) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			Pediatria do Hospital das Clínicas de Medicina de Ribeirão Preto/SP (CNPJ nº 56.023.443/0001-52) para o PRM de mesma especialidade do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA (CNPJ nº 47.074.851/0014-67) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	deferimento da transferência.
70	23000.019389/ 2024-48	BEATRIZ LEITÃO MOUSINHO MAGALHÃES	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR BEATRIZ LEITÃO MOUSINHO MAGALHÃES (R2) do PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA da FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA UFBA-FMB/UFBA-BA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	O parecer da Câmara Técnica é favorável ao pedido de transferência da médica residente Beatriz Leitão	O Plenário decide pela Retirada de Pauta do processo a pedido da

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				(CNPJ nº 15.180.714/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES-PE (CNPJ nº 10.572.048/0001-28) a responsabilidade da Bolsa é da secretaria de saúde do Distrito Federal, que confirma a disponibilidade orçamentária.			Mousinho Magalhães, do PRM de Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Bahia-UFBA (BA) para o mesmo programa do Hospital Agamenon Magalhães (PE), por atender integralmente ao disposto na Resolução CNRM 01/2018.	CEREM-BA, devido à desistência de Médica Residente.
71	23000.020552/ 2024-15	AGATHA PRADO DE LIMA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR AGATHA PRADO DE LIMA (R3) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da CHAMA/AL (CNPJ nº 04.710.210/0001-24) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL (CNPJ nº 12.737.680/0001-00) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda a aprovação da transferência da médica residente Agatha Prado de Lima (R2) do PRM em Clínica Médica da Chama/AL (CNPJ nº 04.710.210/0001-24) para o PRM de mesma especialidade	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							da Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos/AL (CNPJ nº 12.737.680/0001-00) desde que o Ministério da Saúde confirme a disponibilidade de bolsa.	
72	23000.015279/ 2024-15	EURADIR VITORIO ANGELI JUNIOR	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR EURADIR VITORIO ANGELI JUNIOR (R3) do PRM em OFTALMOLOGIA da FACULDADE DE MEDICINA DA USP/SP (CNPJ nº 63.025.530/0018-52) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO/SP (CNPJ nº 60.499.365/0002-15) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a transferência do médico residente Euradir Vitorio Angeli Junior (R3) do PRM em Oftalmologia da Faculdade de Medicina da USP/SP (CNPJ nº 63.025. 530/0018-52) para o PRM de mesma especialidade da Fundação Leonor de Barros Camargo/SP (CNPJ nº 60.499. 365/0002-15)	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							a res- ponsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	
73	23000.019992/ 2024-20	JULIO RICARDO SCHLOSSER PERIA	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR JULIO RICARDO SCHLOSSER PERIA (R3) do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO/RS (CNPJ nº 96.136.643/0001-36) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO/RO (CNPJ Nº 04.287.520/0002-69) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A CT recomenda a transferência do médico residente Julio Ricardo Schlosser Peria (R3) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital de Caridade de Santiago/RS para o PRM de mesma especialidade do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO. A responsabilidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino como consta no processo.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
74	23000.021997/ 2024-12	MAYARA ALMEIDA SANTOS LUZ	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MAYARA ALMEIDA SANTOS LUZ (R2) do PRM em PEDIATRIA da SESAB/ ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO (CNPJ nº 05.816.630/0001-52) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO/BA (CNPJ nº 16.196.263/0001-58) a responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A CT recomenda a transferência da médica residente Mayara Almeida Santos Luz (R2) do PRM em Pediatria da SESAB/Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto para o PRM de mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista - Hospital São Vicente de Paulo/BA, pois a mesma está de acordo com a Resolução CNRM 01/2018	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
75	23000.022100/ 2024-78	RAFAELA RODRIGUES CORTEZ	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR RAFAELA RODRIGUES CORTEZ (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL SANTA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A CT recomenda a aprovação da transferência da médica residente Rafaela	O Plenário acata a recomendação da Câmara

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				CASA DE CAMPO MOURÃO/PR (CNPJ nº 80.612.294/0001-41) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA/PR (CNPJ nº 76.613.841/0001-61) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			Rodrigues Cortez (R2) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Santa Casa de Campo Mourão/PR (CNPJ nº 80.612.294/0001-41) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Evangélico de Londrina/PR (CNPJ nº 78.613.841/0001-61), a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Técnica e mantém o deferimento da transferência.
76	23000.022093/ 2024-12	YARA VIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR YARA VIANA RODRIGUES DA SILVEIRA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE/SP (CNPJ nº 46.643.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a transferência da médica residente Yara Viana Rodrigues da Silveira, R2 do PRM de Ginecologia e	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				466/0001-06) para o PRM de mesma especialidade da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/SP (CNPJ nº 46.392.148/0001-10) a responsabilidade do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			Obstetrícia do Hospital Municipal José de Carvalho Florence-SP para o mesmo PRM da 8ª COREME SMS/SPSP.	deferimento da transferência.
76	23000.023250/ 2024-07	LAIS LEITE CARNAUBA FREIRE	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR LAIS LEITE CARNAUBA FREIRE (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/AL (CNPJ nº 88.625.686/0020-10) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL (CNPJ nº 24.464.109/0001-48) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A CT recomenda a transferência da médica residente Lais Leite Carnauba Freire, R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos para o mesmo programa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA/Al.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
77	23000.022984/ 2024-61	IGOR DA SILVA VASCONCELOS	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR IGOR DA SILVA VASCONCELOS (R2) do PRM em ORTOPIEDIA E	Analisar documentos	RR	A CT recomenda a transferência do médico residente Igor da	O Plenário acata a recomendação

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				TRAUMATOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/RR (CNPJ nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS/SP (CNPJ nº 44.782.779/0001-10) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	enviados e emitir parecer		Silva Vasconcelos (R2) do PRM em Traumatologia e Ortopedia da Universidade Federal de Roraima/RR para o PRM da mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Barretos/SP, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018	da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
78	23000.022994/ 2024-04	JULIANA LOPES BERNARDES	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR JULIANA LOPES BERNARDES (R2) do PRM em INFECTOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB (CNPJ nº 05.055.128/0002-57) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO UFRJ (CNPJ nº 33.663.683/0053-47) a responsabi-	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PB	A CT recomenda a aprovação da transferência da médica residente Juliana Lopes Bernardes (R2) do PRM em Infecologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro/PB (CNPJ nº 05.055.128/0002-57)	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				lidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade Orçamentária.			para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho UFRJ (CNPJ nº 33.663.683/0053-47) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	
79	23000.023021/ 2024-84	FELIPE QUEVEDO OTTONI	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR FELIPE QUEVEDO OTTONI (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - CANOAS/RS (CNPJ nº 88.625.686/0020-10) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM - CCS SANTA MARIA/RS (CNPJ nº 95.591.764/0001-05) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A CT recomenda a aprovação da transferência do médico residente Felipe Quevedo Ottoni (R2) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário-Canoas/RS (CNPJ nº 88.625.686/0020-10) para o PRM de	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				confirma a disponibilidade orçamentária.			mesma especialidade do Hospital Universitário da UFSM-CCS Santa Maria/RS (CNPJ nº 95.591.764/0001-05). O Ministério da Educação confirma a disponibilidade orçamentária.	
80	23000.019401/ 2024-14	LUCAS BATISTA LEÃO	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR LUCAS BATISTA LEÃO (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL ULBRA/RS (CNPJ nº 88.332.580/0006-70) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA/PA (CNPJ nº 22.980.973/0001-77) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A recomendação da CT é favorável ao pedido de transferência do médico residente Lucas Batista Leão, do PRM de Cirurgia Geral da Universidade Luterana do Brasil ULBRA (Rio Grande do Sul) para o mesmo programa da Fundação Hospital de	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Clínicas Gaspar Vianna (PARÁ).	
81	23000.027182/ 2024-47	SAVIO ALVES MENDES	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR SAVIO ALVES MENDES (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da SANTA CASA DE PARANAÍ/PR (CNPJ nº 79.724.423/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA – HUGOL/GO (CNPJ nº 05.029.600/0003-68) a responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de saúde de Goiás que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A CT recomenda a transferência do médico residente Sávio Alves Mendes, R2 de Cirurgia Geral da Santa Casa de Paranaíba - PR para o mesmo Programa do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - GO, onde há vaga ociosa e a responsabilidade do pagamento da bolsa será da Secretaria do Estado da Saúde de Goiás.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
82	23000.024809/ 2024-16	LARISSA EMILE PAULO	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR LARISSA EMILE PAULO (R2) do PRM em ONCOLOGIA/ONCOLOGIA CLÍNICA do HOSPITAL UNIVER-	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A CT recomenda ao Plenário da CNRM que acate a solicitação do requerente, haja	O Plenário acata a recomendação da Câmara

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				SITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA/RS (CNPJ nº 95.591.764/0001-05) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DO CÂNCER DE CASCAVEL - UOPECCAN/PR (CNPJ nº 81.270.548/0001-53) a responsabilidade da Bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.			vista que toda a documentação está de acordo com a solicitação, em conformidade com a Resolução da CNRM Nº 1 de 03 de janeiro de 2018.	Técnica e mantém o deferimento da transferência.
83	23000.027167/ 2024-07	ARTUR PEREIRA MORANDIN	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR ARTUR PEREIRA MORANDIN (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA/RS (CNPJ nº 95.591.764/0001-05) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/PR (CNPJ nº 75.095.679/0001-49) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A CT recomenda ao Plenário da CNRM que acate a solicitação do Interessado, tendo em vista que toda a documentação está em concordância com a Resolução da CNRM Nº 1 de 03 de janeiro de 2018.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
84	23000.025112/ 2024-54	ANDRESSA ULHOA CARVALHO	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR ANDRESSA ULHOA CARVALHO (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA UFRN-RN (CNPJ nº 24.365.710/0012-36) para o PRM de mesma especialidade do SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI-MG (CNPJ Nº 16.826.067/0001-10). CEREM-RN, COREME de origem e destino são favoráveis a transferência, entretanto, não foi anexado a avaliação da CEREM-MG, seguindo para avaliação do plenário. A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RN	A CT recomenda ao Plenário da CNRM que seja aceito o pleito da médica residente, uma vez que toda a documentação apresentada está em concordância com a Resolução nº 1, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transferência de médicos residentes nos Programas de Residência Médica no Brasil.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e mantém o deferimento da transferência.
85	23000.035668/ 2023-78	FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-GO referente às adequações determinadas no Parecer nº 1115/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A CT recomenda que o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da COREME Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, seja man-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRICA da FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR/GO.			tido em Supervisão modalidade exigência, para que num prazo de 90 (noventa) dias regularize as pendências apontadas e que seja realizada nova visita in loco pela CEREM-GO.	
86	23000.019925/ 2023-24	SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCIA PORTUGUESA	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 80/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da SANTA CASA DE MISERICORDIA E BENEFICENCIA PORTUGUESA (Hospital Imaculada Conceição)/SP (CNPJ nº 55.990.451/0001-05).	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda nova avaliação pela CEREM-SP, juntamente com a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), para avaliação in loco das mudanças realizadas e complementação da do referente aos convênios <u>firmados, para a retirada a definitiva retirada supervisão modalida-</u>	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de exigência, dentro da incontroversa gravidade da denúncia prestada e comprovada ao longo do processo.	
87	23000.000813/ 2024-81	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 159/2024/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual, o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em ANESTESIOLOGIA da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a permanência de supervisão modalidade diligência do PRM de Anestesiologia da Fundação Pio XII Hospital de Cancer de Barretos pelo prazo de 90 (noventa) dias para posterior Visita de Verificação para avaliação das inconformidades persistentes do PRM principalmente no Hospital Sede: - Implantação do ambulatório de avaliação pré-anes-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							tésica; - Mudança no engajamento da preceptorial no hospital sede do programa.	
88	23000.022217/ 2024-51	BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S.A.	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 328/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU, segundo o qual, o Plenário decidiu favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Credenciamento 5 anos do PRM de MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE para: R1 - 4 vagas e R2 - 4 vagas.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A CT recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de Medicina de Família e Comunidade da Instituição Barros de Melo Ensino Superior S/A-PE, para que no prazo de até 60 (sessenta) dias apresente: (i) comprovação de existência de Alojamento para os médicos residentes do programa, por meio de espaços disponíveis para descanso e repouso durante as	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							atividades práticas em serviço.	
89	23000.007967/ 2023-12	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - UFMT	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 567/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual, o Plenário decidiu manter o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT/MT em supervisão modalidade Exigência.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	A CT sugere manter o PRM de Cirurgia Geral do Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT/MT em supervisão modalidade exigência para que em 30 (trinta) dias sejam enviados documentos solicitados definitivamente corrigidos. E procure a CEREM-MT para a devida orientação, visto que houve o mesmo erro pela segunda vez.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
90	23000.026538/ 2021-82	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 880/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A CT recomenda que o PRM seja retirado de supervisão modalidade exigência e que	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				/SESU, segundo o qual, o Plenário decidiu retirada do PRM da condição de Supervisão, modalidade Diligência, passando-o à de Supervisão, modalidade Exigência.			seja revisitado pela CEREM-BA no prazo de 3 (três) meses para confirmação de que todas as solicitações estão sendo cumpridas.	
91	23000.025898/ 2024-18	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Supervisão, Diligência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no PARECER nº SISCNRM nº 891/2023, segundo o qual, o Plenário decidiu manter o PRM de PEDIATRIA do FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ/MG em supervisão modalidade DILIGÊNCIA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda que seja realizada uma visita de verificação in loco ao Programa de Pediatria do Hospital de Clínicas de Itajubá/AISI para avaliação da retirada de supervisão modalidade diligência devido principalmente a gravidade de fatos constatados durante a visita de avaliação para credenciamento do programa	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							com atenção para a deficiência de preceptoria, programação teórica para o ano de 2024 e treinamento nos ambulatórios especializados.	
92	23000.010004/ 2024-87	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - FESURV	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 313/2024/CNRM/CGRS/DDES /SESU/SESU, segundo o qual, o Plenário decidiu manter o PRM de Pediatria da FESURV - Universidade do Rio Verde/GO em supervisão modalidade Exigência.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A CT recomenda visita in loco para verificação da denúncia e das resoluções propostas pela Instituição.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
93	23000.037358/ 2022-15	COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS	Supervisão, Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 79/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual, o Plenário decidiu manter o PRM em GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA do	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CT recomenda que a próxima visita de avaliação já cadastrada no sistema, objetivando o aumento de vagas, seja realizada com especial atenção a carga	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS em supervisão, modalidade Exigência.			horária da Semana Padrão dos 3 (três) anos do PRM e que seja apresentada a Programação Teórica para todo o ano de 2024, usando a oportunidade para avaliação da retirada da Supervisão modalidade exigência.	
94	23000.001034/ 2023-11	HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO	Consulta à CNRM - Redução do quantitativo de vagas de PRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Ofício solicitando a diminuição do número de vagas autorizadas no PRM de CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO/SP. Consta no Parecer SISCNRM nº 1473/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, que o referido PRM tem 8 (oito) vagas autorizadas; entretanto, a Instituição “considera que atualmente a residência com 6 (seis)	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a diminuição das vagas do PRM de Clínica Médica do Hospital Municipal do Campo Limpo/SP, de 08 (oito) vagas para 06 (seis) vagas.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				vagas está adequada para um bom aprendizado e treinamento”.				
95	23000.018750/ 2024-19	HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO	Consulta à CNRM – Criação de Vaga Extra	A CEREM-RS encaminha à Coordenação-Geral de Residências em Saúde documentação da COREME do HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO solicitando avaliação do Plenário da CNRM sobre a possibilidade de criação de vaga extra no PRM em CIRURGIA PEDIÁTRICA devido a um equívoco da Instituição que chamou a MR classificada em 5º lugar, quando deveria ter chamado a candidata aprovada em 3º lugar. Como a MR que ficou em 5º lugar assinou o contrato solicitam agora vaga extra para que a outra candidata possa efetuar a matrícula.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A CT é favorável à criação da vaga extra excepcional para o R1 do PRM em Cirurgia Pediátrica. A CEREM-RS deve acompanhar de perto o desenvolver desse primeiro ano de residência.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
96	23000.018739/ 2024-59	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB\UNB - DF	Consulta à CNRM – Reintegração de MR	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do Plenário da CNRM sobre a reintegração da MR GIOVANNA BARROS CASTELO	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	Diante dos registros constantes nos autos, a CT recomenda orientar a COREME do Hospital Univer-	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				BRANCO do PRM em MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB\UNB - DF.			sitário HUB/UNB a não reintegrar a médica Giovanna Barros Castelo Branco, no PRM de Medicina de Família e Comunidade da Instituição, devido registro de “Desligamento” da médica em tela do programa no SisCNRM. Outras informações não compartilhadas nos autos devem ser analisadas pela COREME do HUB/UNB e depois remetidas à CNRM.	delibera pela não reintegração da médica residente.
97	23000.018807/ 2024-80	HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA	Consulta à CNRM – Criação de Vaga Extra	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do Plenário da CNRM sobre a possibilidade de reintegração do MR CRISTIAN FERNANDO CLAROS FERONATO	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	Segundo as legislações pertinentes, o postulante não tem direito a reintegração ao PRM (Não solicitou afastamento por	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e delibera pela

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				no PRM em Cirurgia Cardiovascular do HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA/PR.			motivo de doença, desistiu com carta de próprio punho), ficando enquadrado no item 3.7.1 da NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU e no Art. 41 da Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022.	não reintegração do médico residente.
98	23000.016673/ 2024-62	LEILA CLÁUDIA ALVES ARMOND	Consulta a CNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu solicitação de recurso pela CNRM referente a negativa da COREME de Origem em processo de solicitação de Transferência da MR LEILA CLÁUDIA ALVES ARMOND matriculada atualmente no (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LUCAS FILHO/MG (CNPJ Nº 18.212.084/0001-92) para o PRM de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Diante dos registros constantes nos autos, a CT recomenda que a CNRM emita parecer consultivo no sentido de que a COREME do Hospital Municipal José Lucas Filho/MG, reanalise o pedido de transferência da MR (R2) Leila Cláudia Alves Armond, do PRM de Pediatria do Hospital Municipal	O Plenário decide pela Retirada de Pauta do Processo. MR teve seu pedido de transferência negado pela COREME de origem.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				mesma especialidade do HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II (CNPJ Nº 19.843.929/0015-0) , ocorre que a referida residente teve seu pedido de transferência negado pela COREME de Origem e seu representante legal (advogado) solicita recurso da decisão para prosseguimento do processo.			José Lucas Filho (Contagem-MG) para o mesmo programa do Hospital Infantil Joao Paulo II (Belo Horizonte MG), considerando integralmente o disposto na Resolução CNRM nº 01, de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as transferências de médicos residentes, sobretudo o que a médica em tela justifica como referência no Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 2º, desta Resolução.	
99	23000.018948/ 2024-01	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	Consulta a CNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu documentação do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/PE, solicitando autorização da CNRM para realização	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	Favorável a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga ociosa do segundo ano (R2) do PRM de	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				de processo seletivo referente ao preenchimento de vaga ociosa para transferência de residentes do segundo ano (R2) do PRM de Anestesiologia, com bolsa paga pela Secretaria de Saúde de Pernambuco.			Anestesiologia, com bolsa paga pela Secretaria de Saúde de Pernambuco: o processo seletivo deve seguir estritamente o que prevê a Resolução CNRM-MEC Nº 1, de 3 de janeiro de 2018	
100	23000.004843/ 2024-66	NICHOLAS HIDEKI KOGA MAGARIO e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	Consulta à CNRM – Reintegração de MR	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do Plenário sobre a reintegração do MR NICHOLAS HIDEKI KOGA MAGARIO no PRM de CIRURGIA DA MÃO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG.	Analisar documentos	MG	A CT recomenda ao Plenário da CNRM que o pedido seja indeferido, haja vista não existir nenhuma possibilidade legal de reintegração de um MR já que formalizou e firmou, de próprio punho, sua desistência do Programa de Cirurgia da Mão.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e delibera pela não reintegração do médico residente.
101	23000.043552/ 2023-11	THIAGO SILVA MAIA	Consulta a CNRM	A CEREM-MG solicita autorização do Plenário da CNRM no que se refere a criação de vaga extra para transferência	Analisar documentos	MG	A CT analisou a solicitação da CEREM-MG e consi-	O Plenário acata a recomendação

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				do Médico Residente THIAGO SILVA MAIA matriculado atualmente no terceiro ano de residência do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA (CNPJ Nº 13.025.354/0001-32) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE MG 17.209.891/0001-93, (vaga extra) com a bolsa sendo paga pela instituição de Origem. Transferência devido a denúncia já discutida em Plenário na data de 21 de março de 2024.	enviados e emitir parecer		derou que, apesar dos motivos expressos pelo MR não atenderem ao disposto na Resolução CNRM nº 01/2018, que trata das transferências de médicos residentes, as considerações apresentadas pela CEREM-MG e a condição expressa no item g) do PARECER Nº256/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 21/03/2024, RECOMENDA a transferência do médico residente (R3) Thiago Silva Maia do PRM de Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis-MG	da Câmara Técnica e delibera excepcionalmente pela transferência do médico residente

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							(FHSFA-MG) para o mesmo programa da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte MG, em vaga extraordinária a ser criada pela CNRM, cuja bolsa de ensino será paga pela Instituição de origem, conforme documentações anexas aos autos.	
102	23000.022337/ 2024-59	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	Consulta à CNRM – Reintegração de MR	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do Plenário da CNRM sobre a possibilidade de reintegração da MR NATALIA BERGAMASCHI PEDRON no PRM em CIRURGIA GERAL da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A CT recomenda indeferir a reintegração da médica residente Natalia Bergamaschi Pedron no PRM em Cirurgia Geral da Universidade Luterana do Brasil/RS.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e delibera pela não reintegração da médica residente.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
103	23000.019851/ 2023-26	THUANE SILVA DA CRUZ E HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	Consulta a CNRM- Recurso (JUNHO)	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe e-mail com pedido de Reconsideração da Médica THUANE SILVA DA CRUZ, referente ao Parecer 727/2023/CNRM/CGRS/DDES/ SESU/SESU, no que se refere a emissão do certificado em cirurgia básica sendo que a mesma prestou processo seletivo para Cirurgia Geral. O referido processo foi julgado em plenária de 29 de junho 2023, sendo indeferido pela CNRM.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2021, nas condições estabelecidas neste processo, a Câmara Técnica recomenda que a Instituição ofertante do programa, o Hospital Federal da Lagoa-RJ, emita para a médica Thuane da Silva Cruz, Certificado de Habilitação semelhante aquele oferecido aos candidatos que concluíram o PPRACB, não concedendo de forma alguma o título de especialista, bem como não tendo registro deste programa no SisCNRM,	O Plenário decide pela Retirada de Pauta do Processo para análise jurídica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>pelos motivos já deliberados pelo Plenário da CNRM no Parecer nº 727/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, em 29 de junho de 2023. Ainda atendendo parte do Pleito da médica requerente quanto a “inscrição na subespecialidade no Sistema da CNRM”, a Câmara Técnica recomenda que a médica Thuane da Silva Cruz obtenha cadastro no SisCNRM na especialidade cirúrgica pré-requisito do PRM de Cirurgia Geral, conforme comprovações a serem</p>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							apresentadas pela COREME da Instituição ofertante do programa em curso.	
104	23000.026492/ 2024-44	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA	Consulta à CNRM - Redução do quantitativo de vagas de PRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a redução do quantitativo de vagas do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA "... de quatro vagas das (20) vagas anuais credenciadas...", do HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A CT recomenda a diminuição do número de vagas do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr Mario de Moraes Altenfelder Silva, por solicitação da própria instituição, passando a 16 (dezesesseis) vagas de R1, 16 (dezesesseis) vagas de R2 e 16 (dezesesseis) vagas de R3.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
105	23000.027566/ 2024-60	VICTORIA MARANHÃO DE BRITO e Hospital	Consulta à CNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente ao processo de "...criação de	Analisar documentos	RJ	A CT recomenda que a Coordenação da COREME do	Acatada a recomendação

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro		vaga extraordinária para inserção no SisCNRN." da MR, VICTORIA MARANHÃO DE BRITO.	enviados e emitir parecer		Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio De Janeiro, encaminhe à Comissão Nacional de Residência Médica, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, o que segue: (i) argumentações e explicações Institucionais sobre o Ofício encaminhado pela médica requerente Victória Maranhão de Brito; (ii) esclarecimentos sobre a informação de cancelamento da matrícula da médica no PRM de Ginecologia e Obstetrícia; (iii) informações sobre a data e como foi realizada esta comu-	da Câmara Técnica

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							nicação de cancelamento de matrícula; (iv) esclarecer se a médica requerente realizou algum período de treinamento no PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Instituição e por quanto tempo.	
106	23000.015620/ 2024-24	MARCELA PRADO SALESSE e CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2ª Comarca de Direito Público (Mandado de Segurança nº 1000011-50.2024.8.26.0558) para determinar que a médica MARCELA PRADO SALESSE curse o PRM em Cirurgia Geral do Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA/SP. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 10/04/2024 e data prevista de término em 09/04/2027.	Homologar	SP	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
107	23000.015617/ 2024-19	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO MOURA e REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital (Processo nº 0028101-44.2022.8.17.2001) para determinar a inserção no SISCNRM do médico ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO MOURA no PRM em Cardiologia do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco/PE. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 24/11/2022 e data prevista de término em 23/11/2024.	Homologar	PE	Homologado <i>Ad Referendum</i>	
108	23000.015608/ 2024-10	LUIS VITOR MEDEIROS LUSTOSA BARBOSA e FIOCRUZ BRASÍLIA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu liminar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara da Fazenda Pública do DF (Processo nº 0702979-28.2024.8.07.0018) para determinar a matrícula do médico LUIS VITOR MEDEIROS LUSTOSA BARBOSA no PRM em Medicina de Família e	Homologar	DF	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Comunidade da Fiocruz Brasília/DF. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 05/04/2024 e data prevista de término em 04/04/2026.				
109	23000.015594/ 2024-34	VANDERSON DOS SANTOS CHAVES e HOSPITAL SANTA MARCELINA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo – Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes - 3ª Vara de Fazenda Pública (Processo nº 1023261-75.2024.8.26.0053) para determinar a matrícula provisória do médico residente VANDERSON DOS SANTOS CHAVES no PRM em Neurologia do Hospital Santa Marcelina/SP. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 10/04/2024 e data prevista de término em 09/04/2027.	Homologar	SP	Homologado <i>Ad Referendum</i>	
110	23000.015762/ 2024-91	LARISSA FERRACINI	Inserção de Médico	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu liminar da Justiça Federal - Seção Judiciária do Maranhão	Homologar	MA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		ANDRADE SOUZA e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Residente no SISCNRM	- 5ª Vara Federal Cível da SJMA (Processo nº 1028246-39.2024.4.01.3700) para determinar a imediata efetivação da matrícula da médica residente LARISSA FERRACINI ANDRADE SOUZA no PRM em Cirurgia Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/MA. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 15/04/2024 e data prevista de término em 14/04/2027.				
111	23000.015767/ 2024-14	FILIPPE SANTIAGO BEZERRA GUIMARÃES e INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Poder Judiciário - 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital (Processo nº 0028736-54.2024.8.17.2001) para determinar a matrícula, em caráter precário, do médico residente FILIPPE SANTIAGO BEZERRA GUIMARÃES no PRM em Cirurgia Cardiovascular do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando	Homologar	PE	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Figueira IMIP/PE. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 1º/04/2024 e data prevista de término em 31/03/2029.				
112	00732.001830/ 2024-75	JÚLIA CAROLINE DA SILVA e HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial - Justiça Federal – Seção Judiciária de Santa Catarina - 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul (Processo nº 5001242-21.2024.4.04.7209/SC) para determinar a matrícula da médica JÚLIA CAROLINE DA SILVA no PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital e Maternidade Jaraguá/SC. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 19/04/2024 e data prevista de término em 18/04/2027.	Homologar	SC	Homologado <i>Ad Referendum</i>	
113	23000.016342/ 2024-22	MARIA YASMIN DANTAS DE MEDEIROS e	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial da 5ª Vara Federal – RN - Juiz Federal Titular (Processo nº 0802501-92.2024.4.05.8400) para determinar o	Homologar	RN	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA UFRN		restabelecimento imediato da matrícula da médica residente MARIA YASMIN DANTAS DE MEDEIROS no PRM em Pediatria do Hospital Universitário Ana Bezerra UFRN/RN. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 25/04/2024 e data prevista de término em 24/04/2027. Para tal foi necessário a criação de vaga extra.				
114	23000.019201/ 2024-61	KARINE THAMIRES COSTA NASCIMENTO e HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - BA - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Vitória da Conquista/BA (Processo nº 1004552-56.2024.4.01.3307) para determinar a Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia (CEREM-BA), para que realize, incontinenti, a liberação da matrícula da médica KARINE THAMIRES COSTA NASCIMENTO no Processo Seletivo Unificado de Residência	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Médica/Bahia 2024.2, de acordo com o Edital, possibilitando sua inclusão e participação em todas as fases da Residência Médica. Realizada a inserção no SISCNRM da médica KARINE THAMIREZ COSTA NASCIMENTO no PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Geral de Vitória da Conquista/BA, com data de início em 26/03/2024 e data prevista de término em 25/03/2027.				
115	23000.018426/ 2024-09	CHAIDER GONÇALVES ANDRADE e INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial da Justiça Federal - 7ª Vara Federal Cível e Agrária da SJBA (Processo nº 1012111-85.2024.4.01.3300) para determinar a imediata reserva de vaga no Programa de Residência em Clínica Médica, até a efetiva conclusão do curso de Medicina, prevista para o dia 28/04/2024, oportunidade em que será expedido o Certificado de Conclusão, garantindo-lhe a plena efetivação, em	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>todos os direitos, regramentos e afins, da sua aprovação no certame e posterior matrícula e frequência. Realizada a inserção no SISCNRM do médico CHAIDER GONÇALVES ANDRADE no PRM em Clínica Médica do Instituto Fernando Filgueiras – IFF/BA, com criação de vaga extra. Data de início em 25/04/2024 e data prevista de término em 24/04/2026.</p>				
116	23000.019838/ 2024-58	<p>IZADORA FARIAS PEREIRA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- Hosp. Nina Rodrigues</p>	<p>Inserção de Médico Residente no SISCNRM</p>	<p>A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Desembargadora Federal Kátia Balbino (Processo nº 1010232-49.2024.4.01.0000) para determinar que seja assegurado o pedido de manutenção de matrícula da médica residente IZADORA FARIAS PEREIRA. Realizada a inserção no SISCNRM da médica IZADORA FARIAS PEREIRA no PRM em Psiquiatria da Secretaria de Estado da</p>	Homologar	MA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Saúde – Hosp. Nina Rodrigues/MA, com data de início em 15/04/2024 e data prevista de término em 14/04/2027, com criação de vaga extra.				
117	23000.019676/ 2024-58	VINICIUS BENATTI FREIRE e HOSPITAL SANTA MARCELINA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento nº 2059493-34.2024.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo – Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes – 13ª Vara de Fazenda Pública (Processo principal nº 1013357-31.2024.8.26.0053) para determinar a reserva de vaga do médico VINICIUS BENATTI FREIRE no PRM em Neurocirurgia do Hospital Santa Marcelina/SP, até o final julgamento. Informa-se que até a decisão final, o MR encontra-se cadastrado no SISCNRM na situação “afastamento militar”.	Homologar	SP	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
118	23000.020470/ 2024-71	ANTÔNIO ERISVALDO LINHARES PONTE FILHO e HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região – Seção Judiciária do Ceará – 10ª Vara (Processo nº 0803546-61.2024.4.05.8100) para determinar que seja efetuada a matrícula do médico ANTÔNIO ERISVALDO LINHARES PONTE FILHO. Realizada a inserção no SISCNRM do médico ANTÔNIO ERISVALDO LINHARES PONTE FILHO no PRM em Cardiologia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/CE, com data de início em 15/05/2024 e data prevista de término em 14/04/2026.	Homologar	CE	Homologado <i>Ad Referendum</i> .	
119	23000.020477/ 2024-92	ALINE LIMA FIUZA CARVALHO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Tribunal (2º grau) e Turmas Recursais e Regional dos Juizados - (Processo nº 1003819-20.2024.4.01.0000) para determinar a	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				reserva de vaga da médica ALINE LIMA FIUZA CARVALHO, tendo em vista o cumprimento da quase totalidade da carga horária exigida pela Instituição de Ensino, bem como a previsão de colação de grau pela IES no dia 28/04/2024. Realizada a inserção no SISCNRM da médica ALINE LIMA FIUZA CARVALHO no PRM em Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/BA, com data de início em 13/05/2024 e data prevista de término em 12/05/2026.				
120	23000.020477/ 2024-92	ANDRINOELITON TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Tribunal (2º grau) e Turmas Recursais e Regional dos Juizados - (Processo nº 1003819-20.2024.4.01.0000) para determinar a reserva de vaga do médico ANDRINOELITON TIBERIO SAM-	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				PAIO DE SOUZA, tendo em vista o cumprimento da quase totalidade da carga horária exigida pela Instituição de Ensino, bem como a previsão de colação de grau pela IES no dia 28/04/2024. Realizada a inserção no SISCNRM do médico ANDRINOELITON TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA no PRM em Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/BA, com data de início em 13/05/2024 e data prevista de término em 12/05/2026.				
121	23000.014220/ 2024-00	MARINE ALVES e UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Alteração da Data de Término do PRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial da Justiça Federal – Seção Judiciária de Minas Gerais – Juízo Substituto da 7ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte (Processo nº 6011820-14.2024.4.06.3800/MG) que determina a adequação da data de término da médica MARINE ALVES no PRM em	Homologar	MG	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Clínica Médica da Universidade Federal de Viçosa/MG, devendo constar o dia 29/02/2024. Realizada no SISCNRM a adequação do término para 29/02/2024.				
122	23000.041218/ 2023-14	FREDERICO CHEDIAK ZANELATTO DE OLIVEIRA	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR FREDERICO CHEDIAK ZANELATTO DE OLIVEIRA (R2) do PRM em Anestesiologia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília/SP (CNPJ nº 52.049.244/0001-62) para o PRM de mesma especialidade do Centro Universitário do FMABC/SP (CNPJ nº 57.571.275/0001-00). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária. Homologação <i>Ad Referendum</i> , conforme decisão do Plenário da CNRM - Sessão Plenária de dezembro de 2023 (Parecer nº 1204/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU).	Homologar	SP	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
123	23000.016700/ 2023-16	TACIANA MELO DA CUNHA ANDRADE	Transferência de Médico Residente	Transferência, por cumprimento de mandado judicial, em favor de TACIANA MELO DA CUNHA ANDRADE (R2) para determinar sua transferência para instituição credenciada do Recife/PE. Realizada a transferência da MR do PRM em Pediatria da Fundação gestão Hospitalar Martiniano Fernandes/PE (CNPJ nº 09.039.744/0001-94) para o PRM de mesma especialidade do Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco (CNPJ nº 11.430.018/0001-40). A instituição possui vaga ociosa e a Secretaria de Saúde de Pernambuco/PE será responsável pelo pagamento da Bolsa extra, conforme descrito em decisão Judicial da 6ª Vara Federal/PE – Juiz Federal Titular (Processo nº 0815160-79.2023.4.05.8300). Homologação Ad Referendum.	Homologar	PE	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
124	23000.013536/ 2024-76	MARIA RITA DE SANTANA OLIVEIRA E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial proferida os autos do Mandado de Segurança nº 8001267-08.2024.8.05.0229, para restabelecer a decisão interlocutória de ID 437070644 que deferiu a segurança pleiteada, para determinar a matrícula da médica, MARIA RITA DE SANTANA OLIVEIRA, sem a apresentação do Diploma Médico, mediante a apresentação dos demais documentos, histórico acadêmico ou documento similar e declaração de data de colação de grau. Realizada a inserção no SISCNRM da médica MARIA RITA DE SANTANA OLIVEIRA no PRM em CIRURGIA GERAL da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO/BA, com data de início em 25/03/2024 e data prevista de término em 24/03/2027.	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
125	23000.021343/ 2024-99	PRISCYANNE LINS FILGUEIRAS E FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA	Decisão judicial para a Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu OFÍCIO COREME Nº 001/2024, sobre a decisão judicial proferida em sede de apelação nos autos do processo nº 0801071-60.2023.4.05.8200, em 06/10/2023, que determinou a inclusão da bonificação de 10% (dez por cento) na nota final de PRISCYANNE LINS FILGUEIRAS, na Seleção Pública para Residência Médica 2023 da Faculdade de Medicina Nova Esperança - Coreme/Famene, em virtude da participação no PROVAB. Em razão disto, a candidata atingiu a média para colocar-se dentro das vagas do PRM de DERMATOLOGIA daquela instituição. Realizada a inserção no SISCNRM da médica PRISCYANNE LINS FILGUEIRA no PRM em DERMATOLOGIA da FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA /PB, com data de início em 29/04/2024 e data prevista de término em 28/04/2026.	Homologar	PB	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
126	23000.021857/ 2024-44	VANESSA NORONHA DE MORAES E CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMEN TO	Decisão judicial para a Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0806783-44.2024.8.15.0000 em favor VANESSA NORONHA DE MORAES, para determinar a matrícula na residência médica. Realizada a inserção no SISCNRM da médica VANESSA NORONHA DE MORAES no PRM em CIRURGIA GERAL do CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO/PB, com data de início em 22/03/2024 e data prevista de término em 21/03/2027, com criação de vaga extra.	Homologar	PB	Homologado <i>Ad Referendum</i>	
127	00732.001803/ 2024-01	ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS e FACULDADE DE	Decisão judicial para a Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu o Ofício nº. 00306/2024/CORESPAP/PRUIR/PG U/AGU referente à decisão judicial (Processo nº 1017583-	Homologar	PB	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		MEDICINA NOVA ESPERANÇA - PB		67.2024.4.01.3300) para determinar a matrícula provisória da médica, ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS, no PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA - PB. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 14/06/2024 e data prevista de término em 13/06/2026.				
128	23000.025143/ 2024-13	ADVALDO ALVES DE FREITAS JÚNIOR e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - MA	Decisão judicial para a Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Poder Judiciário da Comarca de Caxias - 1ª Vara Cível (Processo: Mandado de Segurança nº 0806958-86.2024.8.10.0029) para determinar a matrícula do médico, ADVALDO ALVES DE FREITAS JÚNIOR, no PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO DE CAXIAS - MA. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 19/06/2024 e	Homologar	MA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				data prevista de término em 18/06/2027.				
129	00732.002678/ 2024-48	THAYANE ARAÚJO LIMA e HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB - BA	Decisão judicial para a Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu Ofício nº 06252/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU referente à decisão judicial (Processo nº 1034594-12.2024.4.01.3300) para determinar a imediata convocação da médica, THAYANE ARAÚJO LIMA, para assumir a vaga no PRM em NEUROCIRURGIA do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB - BA. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 07/06/2024 e data prevista de término em 06/06/2029.	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	
130	23000.011939/ 2024-81	JULIA ELIZABETH NAGRAD DE FARIAS ALBUQUERQUE e HOSPITAL SANTA MARCELINA - SP	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Decisão Judicial Processo nº 0800846-06.2024.4.05.8200) para determinar que a médica JULIA ELIZABETH NAGRAD DE FARIAS ALBUQUERQUE curse o PRM em	Homologar	SP	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				NEUROCIRURGIA do HOSPITAL SANTA MARCELINA - SP. Realizada a inserção no SISCNRM com data de início em 12/03/2024 e data prevista de término em 11/03/2029.				
131	23000.025400/ 2024-17	ANA PAULA DE SOUZA LIMA e HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS RJ - RJ	Trancamento da matrícula por decisão judicial.	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu o Ofício n. 26801/2024/CEOFI2R/PRU2R/PGU/AGU referente à decisão judicial (Processo nº 5037880-29.2024.4.02.5101) para determinar o trancamento da matrícula da médica, ANA PAULA DE SOUZA LIMA, no PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA do HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS RJ - RJ. Realizado o trancamento da matrícula no SISCNRM com data de início em 05/06/2024 e data prevista de término do afastamento em 01/02/2025.	Homologar	RJ	Homologado <i>Ad Referendum</i>	
132	00732.002063/ 2024-11	HENRIQUE JUNIOR COSTA NASCIMENTO	Transferência de Médico Residente por Mandado Judicial	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu o Ofício nº 06668/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU referente à decisão judicial (Processo nº 0801492-16.2024.4.05.8103) para determinar a efetivação da transferência por	Homologar	AL	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				cumprimento de mandado judicial do MR HENRIQUE JUNIOR COSTA NASCIMENTO - Matriculado no R2 do PRM em CIRURGIA GERAL do HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA/AL (CNPJ nº 12.200.259/0002-46) para o PRM de mesma especialidade da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ/CE (CNPJ nº 73.695.868/0001-27), a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.				
133	23000.015012/ 2022-58	VALÉRIA NOGUEIRA NAVES	Revogação de Título de Especialista em Cirurgia Geral - Determinação judicial	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu o Ofício nº 034258/2024 –GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF referente à sentença (Processo nº 1029487-80.2021.4.01.3400) que revogou a decisão que concedeu o título de Cirurgiã Geral, à médica VALÉRIA NOGUEIRA NAVES no PRM em CIRURGIA GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL ESCS - DF. Realizada a alteração no SISCNRM para excluir a			Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				titulação concedida anteriormente, passando de “Concluído” para “Desistente”.				
134	23000.026408/ 2024-92	CARINE TITO E SOUZA	Antecipação de término	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu decisão judicial (Processo nº 1038294-93.2024.4.01.3300) para determinar antecipação do término da residência da MR CARINE TITO E SOUZA no PRM em CIRURGIA PEDIÁTRICA do HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - BA. Realizada a antecipação no SISCNRM com data de início em 01/03/2022 e data de término em 10/07/2024.	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	
135	23000.028894/ 2024-83	KESSIANE FLORENTINA DE SOUZA GONÇALVES	Transferência de Médico Residente por mandado judicial	Transferência por cumprimento de mandado judicial da MR KESSIANE FLORENTINA DE SOUZA GONÇALVES - Matriculada no R2 do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA -BA (CNPJ Nº 73.695.868/0001-27) para o PRM de mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de	Homologar	BA	Homologado <i>Ad Referendum</i>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO O DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Vitória da Conquista (CNPJ Nº 14.239.578/0001-00).				